四、二零一二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計 得結餘,可轉移至下一財政年度,但不得增加有關機關支付該 項目的總撥款。

二零一二年十一月三十日

行政長官 崔世安

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2012, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Novembro de 2012.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 353/2012 號行政長官批示

鑑於判給澳門大學提供「媽閣交通樞紐地下連續牆建造工程——質量控制」服務,而承擔該負擔的年度與支付該負擔的 年度不同,因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的 職權,並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法 規《公共財政管理制度》第二十條的規定,作出本批示。

一、許可與澳門大學訂立提供「媽閣交通樞紐地下連續 牆建造工程——質量控制」服務的合同,金額為\$1,529,550.00 (澳門幣壹佰伍拾貳萬玖仟伍佰伍拾元正),並分段支付如下:

2013年......\$ 1,427,580.00

二、二零一三年及二零一四年的負擔將由登錄於該等年度 澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計 得結餘,可轉移至下一財政年度,但不得增加有關機關支付該 項目的總撥款。

二零一二年十一月三十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 353/2012

Tendo sido adjudicada à Universidade de Macau a prestação dos serviços de «Empreitada da Construção da Parede de Diafragma do Centro Modal de Transportes da Barra — Controle de Qualidade», cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Universidade de Macau, para a prestação dos serviços de «Empreitada da Construção da Parede de Diafragma do Centro Modal de Transportes da Barra — Controle de Qualidade», pelo montante de \$ 1 529 550,00 (um milhão, quinhentas e vinte e nove mil, quinhentas e cinquenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

- 2. Os encargos referentes aos anos de 2013 e 2014, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.
- 3. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2013, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

30 de Novembro de 2012.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 354/2012 號行政長官批示

鑑於判給中鐵大橋局集團有限公司執行「黑沙龍爪角興建潛堤設計連建造承包工程」的執行期跨越一財政年度,因此必須保證其財政支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2012

Tendo sido adjudicada à China Zhong Tie Major Bridge Engineering (Group) Corporation Ltd. a execução da «Empreitada de Concepção e Construção de Dique Submarino de Hac Sá Long Chao Kok», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.